

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 270/2025

Requer Poder Executivo, o envio de Projeto de Lei que proíba o trânsito de motos e bicicletas sobre as praças públicas do município.

O Vereador infra-assinado, **Ildécio de Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, que seja encaminhado a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei que proíba o trânsito e a circulação de motocicletas e bicicletas sobre as praças públicas do município.

As praças públicas são espaços de convivência social, lazer, prática de atividades físicas e eventos culturais, devendo ser locais seguros e agradáveis para toda a comunidade, especialmente para crianças, idosos e famílias que frequentam esses ambientes diariamente.

No entanto, tem sido frequente a presença de motos e bicicletas transitando sobre os passeios e áreas de convivência das praças, o que tem gerado riscos de acidentes, danos ao patrimônio público e desconforto para os usuários que buscam nesses espaços momentos de lazer e descanso.

A proibição formal dessa prática, por meio de lei municipal, é necessária para garantir a preservação do patrimônio público, a segurança dos pedestres e o uso adequado dos espaços de convivência, conforme sua finalidade original.

Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da conscientização cidadã, estimulando o respeito às normas de convivência urbana e a valorização dos espaços públicos como locais de uso coletivo e harmônico.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a proibição

do trânsito e da circulação de motocicletas e bicicletas sobre as praças públicas, bem como a previsão de penalidades para os casos de descumprimento.

Nestes termos, pede deferimento

Parelhas, 09 de outubro de 2025.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB